



16 de dezembro de 2015

Amílcar Rodrigues Alves Castro
[Signature]

ATA

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Comunicação de gozo de período de férias: Eng.º António Joaquim de Medeiros - período: de 17 a 31 de dezembro.-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão- período: 28 a 31 de Dezembro.-----

O Vereador do Partido Socialista, Sr. António Pereira Taveira, usou da palavra para dizer o seguinte: -----

No passado dia 8 do mês corrente estive presente na inauguração da Capela Senhora da Conceição, em Carrazedo de Montenegro e ao mesmo tempo no 27º aniversário da Banda Musical desta Vila.-----

Em relação à Capela, a Junta de Freguesia e o Município estão de parabéns porque está muito bonita e bem construída e com a abertura daquela rua, esse espaço está muito agradável.-----

Já em relação à Banda estou muito preocupado porque pelo que foi comentado está a atravessar um mau momento a nível financeiro e isso tem reflexos ao nível da formação de jovens músicos e como sabem banda sem músicos não tem futuro.-----

Em nosso entender compete ao Município apoiar esta e outras instituições fazendo um contrato programa com a direção à semelhança do que foi feito com a Banda Musical de Valpaços.-----



16 de dezembro de 2015

Sendo assim os Vereadores do Partido Socialista propõem que a Câmara estipule uma verba mensal para que a Banda possa fazer face as despesas correntes e planear o futuro, porque a banda é de Carrazedo de Montenegro, seja qual for a sua direção.-----

O Sr. Presidente usou da palavra para dizer que se preocupa com todas as Bandas existentes no Concelho e apoia a suas iniciativas, conhece o historial da Banda Musical de Carrazedo de Montenegro, sabe que presta um bom serviço, dignificando a cultura e os costumes do nosso concelho. -----

Desconhece até a data, a situação em que se encontra a Instituição, uma vez que os membros que compõem a atual direção nunca se dignificaram vir à Câmara Municipal para se apresentarem e exporem a situação atual da Banda.-----

O que posso dizer é que todas as instituições são ouvidas e tratadas de igual modo tendo em vista a resolução dos seus problemas e é nesse pressuposto que esta Autarquia está disponível para apoiar a Banda Musical de Carrazedo de Montenegro, ou seja, só ouvindo os seus dirigentes é que será possível apoiar a atividade desenvolvida por essa instituição.-

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:-----

- 1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----
- 2 Atribuição de subsídios:-----
 - Exercito Português- Brigada de Intervenção- Regimento e Infantaria nº19-----
 - Paróquia de S. João Baptista de Ervões-----
 - Vinhos de Trás-os-Montes-----
 - Junta de Freguesia de Vilarandelo-----
 - Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros-----
 - Motivos & Critérios- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva-----



- 3- Proposta n.º 32/2015- Adenda ao contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos-----
- 4- Proposta n.º33/2015 -Minuta de contrato programa a celebrar com a Escola de Atletismo de Vila Real-----
- 5-Proposta n.º34/2015- Minuta de contrato de programa a celebrar com o Grupo Desportivo de Carrazedo de Montenegro-----
- 6- Informações sociais-----
- 7- Informações técnicas-----

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º560/2015-----

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARÓQUIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ERVÕES. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º552/2015-----

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



INFORMAÇÃO N.º 601/2015-----

ASSUNTO: FESTAS DO CONCELHO DE VALPAÇOS DE 2015. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 83/2015-----

ASSUNTO: CABAZ DE NATAL A FAMÍLIAS DESFAVORECIDAS DO CONCELHO DE VALPAÇOS. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Nesta época natalícia considerou o Município de Valpaços atribuir o cabaz de Natal com produtos de primeira necessidade, a 190 agregados familiares com comprovada carência económica.-----

Assim sendo, apresentamos os orçamentos dos produtos a constar nesse cabaz, recolhidos em vários estabelecimentos comerciais da cidade.-----

Tal como se pode verificar, o Intermarché foi o que apresentou os orçamentos mais baixos, salvo no azeite, cujo orçamento mais baixo foi o do estabelecimento comercial UP, no entanto este não aceitou participar nos cabazes de Natal.-----

Quanto aos bolos-rei, serão distribuídos por cinco pastelarias da cidade (Bela-Doce, Moutinho, Juvenal, Pereira e Royal).-----

Assim, prevê-se uma despesa de:-----

- Intermarché - a totalidade de 2.547,9€;-----
- Bela Doce - a totalidade de 342,00€;-----



- Sonidu Unipessoal (Pereira) - a totalidade de 370,13€;-----
- Royal - a totalidade de 304,00€;-----
- Juvenal - a totalidade de 285,00€;-----
- Moutinho - a totalidade de 304,00€.-----

Deste modo, deverá o Município de Valpaços assegurar o total de 4.153,03€ para os cabazes de Natal a distribuir a 190 famílias do concelho.-----

Divisão da Ação Social, -----
10 de dezembro 2015-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente ofício ref.ª 56/2015, da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, datado de 13/11/2015, solicitando a atribuição de verba referente à construção da capela da Nossa Senhora da Conceição, cujo valor ascende a €31.250,00 - valor a atribuir:20.000,00 euros; -----

Foi presente ofício ref.ª 37/2015, da **Junta de Freguesia de Vilarandelo**, datado de 14/12/2015, solicitando a atribuição de comparticipação referente a metade dos três meses de vencimento da funcionária afeta a tempo inteiro na respetiva Junta de freguesia (outubro, novembro e dezembro de 2015) - valor a atribuir:937,50 euros; -----

Foi presente ofício ref.ª 27/2015, da **Junta de Freguesia de Vilarandelo**, datado de 02/12/2015, solicitando a atribuição de verba referente a quatro meses de vencimento do funcionário afeto ao Espaço Cidadão (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015) - valor a atribuir:2.500,00 euros; -----

Foi presente ofício da Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, solicitando a atribuição de uma verba referente a quatro



meses de vencimentos de funcionária afeta ao funcionamento da Loja do Cidadão (Setembro a Dezembro de 2015) - valor a atribuir - 2.500,00 euros.-----

Foi presente ofício ref.ª 60/2015, da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, datado de 10/12/2015, solicitando a transferência de verba inerente ao mapa de despesas (meses de outubro, novembro e dezembro de 2015), cujo valor ascende a €8.087,90 - valor a atribuir:6.704,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Paróquia de S. João Baptista de Ervões**, datado de 25/08/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a pavimentação do adro da capela da Nossa Senhora da Expectação do lugar de Sadoncelho - valor a atribuir:2.500,00 euros (informação técnica n.º 560/2015 DECD); -

Foi presente ofício ref.ª 179/2015, da **Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes**, datado de 05/10/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a organização da Festa das Vindimas em Sonim - valor a atribuir:6.900,00 euros (informação técnica n.º 552/2015 DECD); -

Foi presente requerimento, de **Motivos % Critérios - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva**, datado de 14/12/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a organização da Festa de natal das crianças e lanche convívio bem como o jantar de Natal dos colaboradores, no valor de €8.000,00 - valor a atribuir:8.000,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Fábrica da Igreja da Paróquia de Veiga de Lila**, datado de 12/11/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a realização de obras de restauro na Igreja Matriz de Veiga de Lila, no valor de €10.000,00 - valor a atribuir:2.500,00 euros; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL -----



- Ordem de pagamento geral n.º 4639 - Senhora Olinda Batista Lopes,**
para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4637 - Senhora Maria Amélia Gomes,**
para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4647 - Senhora Maria Rosa Ferreira de
Sousa Pimenta,** para fazer face a encargos familiares - valor
50,00 euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4673 - Senhora Sílvia Maria Gonçalves
Garcia,** para fazer face a encargos familiares - valor 100,00
euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4674 - Senhora Carmen Cláudia Tiago
Brito,** para fazer face a encargos familiares - valor 60,00
euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4676 - Senhora Laurinda da Conceição
Belo Paco,** para fazer face a encargos familiares - valor 40,00
euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4677 - Senhora Armandina do Amparo
dos Anjos,** para fazer face a encargos familiares - valor 40,00
euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4678 - Senhor João Manuel Secundino
Batista,** para fazer face a encargos familiares - valor 70,00
euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4679 - Senhora Micaela dos Santos
Costa,** para fazer face a encargos familiares - valor 150,00
euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4680 - Senhora Maria Alcídia
Fernandes Pedroso,** para fazer face a encargos familiares - valor
70,00 euros.-----
- Ordem de pagamento geral n.º 4681 - Senhora Daniela Filipa
Esteves,** para fazer face a encargos familiares - valor 50,00
euros.-----



Ordem de pagamento geral n.º 4693 - Senhora Laurinda da Conceição Belo Paco, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4694 - Senhora Ana Josefina Teixeira Jorge, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4705 - Senhora Ana Paula Gama dos Santos de Oliveira, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
RELATÓRIO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO EM VILARANDELO DESTINADO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL".-----

Foi presente, para aprovação, o relatório referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o enunciado relatório e proceder em conformidade com o teor do mesmo.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----



RELATÓRIO FINAL NO ÂMBITO DE CONCURSO PÚBLICO TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DEGRADADOS NA CIDADE DE VALPAÇOS - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS (CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO)-----

Foi presente, para aprovação, o relatório referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e proceder em conformidade com o mesmo, adjudicando a enunciada empreitada ao concorrente classificado em 1.º lugar Anteros Empreitadas - Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A., pelo valor de €279.583,28, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

INFORMAÇÃO N.º271/2015-----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações. ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º280/2015-----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações. ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Aurilam' at the top right.

concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO N.º 15/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de donativo--- -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O Município de Valpaços, em 16 de novembro de 2015, dirigiu ao Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Administração da EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., o nosso ofício n.º 2872, no qual solicitava à EHATB um donativo no valor de 100.000 euros por forma a dar apoio a atividades de caráter social.-----

No dia 2 de dezembro de 2015, através do ofício n.º 2015/1643, vem a EHATB informar o município que o apoio requerido lhe foi concedido, juntando para o efeito um cheque no valor de 100.000 euros.-----

Atendendo a que a alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que é da competência da câmara municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventários.-----

Solicita-se que:-----

- O Executivo Camarário se pronuncie sobre a aceitação do donativo atribuído pela empresa EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., para que a Divisão Financeira possa arrecadar a receita ou devolva o cheque que nos foi remetido.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Valpaços, 14 de dezembro de 2015-----

O Chefe da divisão financeira-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, aceitando o donativo da empresa EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. no valor de 100.000 euros.-----

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 32/2015-----

ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE VALPAÇOS. -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

IDA JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando que no dia treze de Outubro de 2015 foi celebrado entre o Município de Valpaços e a Sociedade SUMA- Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Valpaços.--

2- Considerando que o mencionado contrato de aquisição de serviços foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, tendo posteriormente sido devolvido a esta Autarquia, através do ofício com a referência DECOP/UAT.2/5728/2015, para no âmbito do processo n.º 2253/2015, pronunciar-se, designadamente, quanto à não prestação de caução pelo adjudicatário.-----

3- Considerando que por lapso não foi exigido a prestação de caução ao adjudicatário, sendo relevante para o efeito, o preço contratual do presente contrato que se cifra em €522.000,00, onde se incluem as prorrogações até ao limite de três anos, e não o valor anual, tornando assim exigível a prestação de caução, por força do disposto no artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.



4- Considerando que o contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Valpaços celebrado entre o Município de Valpaços e a empresa SUMA-Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A se encontra a produzir efeitos desde o dia 2 de Novembro de 2015, e que se trata da prestação de um serviço público essencial à população do concelho de Valpaços que importa garantir de forma ininterrupta.-----

5- Considerando que notificado para prestar caução, o adjudicatário veio prestar garantia bancária no valor de €26.100,00, correspondente a 5% do preço do preço contratual, destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo. -----

6- Considerando que nesse pressuposto torna-se necessário alterar o contrato, por adenda, por forma a fazer constar no ponto Sétimo, que para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato, o adjudicatário prestou garantia bancária número 9140.042172.493, no valor de €26.100,00, emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 11 de Dezembro de 2015.- Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal de Valpaços, delibere:-----

a) Aprovar a segunda adenda ao contrato de aquisição de serviços celebrado no dia treze de Outubro de 2015 entre o Município de Valpaços e a empresa SUMA- Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta como fazendo parte integrante da mesma.-----

Valpaços, 14 de dezembro de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PROPOSTA N.º 33/2015-----

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

I. Da motivação-----

1. Considerando que a prática do desporto constitui, cada vez mais, uma componente indispensável na educação, formação cívica e saúde das crianças, dos jovens e da população em geral; -----

2. Considerando que neste quadro de valores o poder local desempenha um papel cada vez mais determinante no domínio da produção e do desenvolvimento da prática desportiva, ou seja, na criação de infraestruturas e na dinamização de atividades a nível local. -----

3. Considerando que o Grupo Desportivo de Carrazedo de Montenegro em desempenhado um papel relevante no fomento e dinamização da prática desportiva no concelho. -----

4. Considerando que a Câmara Municipal deve apoiar estas Instituições dado o interesse social que revestem, no enquadramento, gestão e valorização das práticas desportivas, proporcionando-lhes melhores condições para o efeito.-----

5. Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa (cfr. artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro).-----

II. Da proposta em sentido estrito-----

Em coerência com a fundamentação acima apresentada, ao abrigo do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e artigos 2.º, 3.º, 5.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, propõe-se: -----



16 de dezembro de 2015

Amílcar
[Handwritten signatures]

a) A aprovação da minuta do respetivo contrato programa a celebrar com o Grupo Desportivo de Carrazedo de Montenegro, que se junta sob a forma de doc. n.º 1.-----
Paços do Concelho de Valpaços, 14 de dezembro de 2015.-----
O Presidente da Câmara Municipal-----
Dr. Amílcar Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PROPOSTA N.º 34/2015-----

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE VILA REAL E O GRUPO DESPORTIVO DE VALPAÇOS. -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

I. Da motivação-----

1. Considerando que a prática do desporto constitui, cada vez mais, uma componente indispensável na educação, formação cívica e saúde das crianças, dos jovens e da população em geral; -----
2. Considerando que neste quadro de valores o poder local desempenha um papel cada vez mais determinante no domínio da produção e do desenvolvimento da prática desportiva, ou seja, na criação de infraestruturas e na dinamização de atividades a nível local;-----
3. Considerando que o Grupo Desportivo de Valpaços pretende dar continuidade ao desenvolvimento da modalidade de atletismo, no concelho de Valpaços;-----
4. Considerando que o valor que tal projeto representa para o desenvolvimento do desporto na região, em geral, e em Valpaços, em particular, e o sucesso do mesmo radica na conjugação de esforços entre instituições locais e regionais, que organizam, promovem e apoiam atividades desportivas;-----



5. Considerando que, neste sentido, intervêm como parceiros a Câmara Municipal de Valpaços, a Associação de Atletismo de Vila Real e o Grupo Desportivo de Valpaços, sem prejuízo das competências e finalidades próprias de cada instituição;-----

6. Considerando que a Câmara Municipal deve apoiar estas Instituições dado o interesse social que revestem, no enquadramento, gestão e valorização das práticas desportivas, proporcionando-lhes melhores condições para o efeito.-----

7. Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa (cfr. artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro).-----

II. Da proposta em sentido estrito-----

Em coerência com a fundamentação acima apresentada, ao abrigo do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e artigos 2.º, 3.º, 5.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, propõe-se: -----

a) A aprovação da minuta do respetivo contrato programa a celebrar com a Associação de Atletismo de Vila Real e o Grupo Desportivo de Valpaços, que se junta sob a forma de doc. n.º 1.-- Paços do Concelho de Valpaços, 14 de dezembro de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos do disposto no artigo 52,nº2 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.45 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, a redigi e vou



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 24

assinar, António Manuel da Costa Gomes juntamente com todos os presentes.

Helena Cristina Almeida

Stefano

António Falcão Pereira

João Luís dos Reis

Alcetevaris Paves

António

António